LEI MUNICIPAL Nº 225/2000
Data: 16 de fevereiro de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Waldemar do Amaral localizada entre as quadras 01/02 e 15/16 do Balneário Praia do Imperador.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 16 de fevereiro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal